



**REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
ELISÂNGELA BÓLLICO**

Escrevente Substituta Legal- Portaria nº34/2023

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro

Telefone- (46) 3252-1137 & (46) 3252-1471

E-mail- riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade de usucapião ordinária, quer esta prescrita no art.1242 do Código Civil e esta Autuado sob nº08/2023, devidamente protocolado sob nº66.770, com o tempo de posse não inferior a 15 anos, requerido por- **JULIANA SGARBI DE ARRUDA**, tendo como objeto uma área urbana, com a seguinte descrição: **IMÓVEL URBANO**: Consta de uma área urbana, denominada **LOTE Nº01** (um) da **QUADRA Nº68** (sessenta e oito), situado na esquina da Rua Quatorze com a Alameda Cinco, do **“LOTEAMENTO CIDADE DE MARIÓPOLIS”**, localizado na cidade de Mariópolis, desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com medidas regulares, **contendo a área superficial de 400,00m²**(Quatrocentos metros quadrados), com as seguintes **CONFRONTAÇÕES**: **NORTE**- Com a Rua Quatorze, com 20,00 metros; **LESTE**- Com a Alameda Cinco, com 20,00 metros; **SUL**- Com o lote nº02 (dois), com 20,00 metros; **OESTE**- Com o lote nº04 (quatro), com 20,00 metros. Conforme Mapa e Memorial descritivo, elaborados por Volnei Luiz Lavarda- Engenheiro Agrônomo: CREA/ RS-53.315/D; ART: 1720221399155. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 24 de outubro de 2023.

Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal

Portaria nº34/2023